



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 006/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **a instalação de uma casa de apoio no município de Diamantina em atendimento aos pacientes e acompanhantes residentes e domiciliados em Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

Como é de notório conhecimento, há pacientes que residem no município de Aricanduva, mas necessitam se deslocar às cidades da região em busca de tratamento médico especializado. Considerando que o município de Diamantina é referência em atendimento, grande parte da população busca a realização de consultas e exames naquela cidade, sendo disponibilizado transporte pelo município de Aricanduva, como é devido.

No entanto, há pacientes que passam o dia inteiro em Diamantina e não possuem local para que possam descansar e aguardar em segurança o horário do retorno à cidade de Aricanduva.

Assim, visando buscar uma solução ao problema, na mesma medida em que se presta total assistência aos pacientes e seus respectivos acompanhantes, indico ao prefeito municipal a instalação de uma casa de apoio no município de Diamantina, para que os cidadãos que lá estejam em tratamento médico possam se hospedar com maior segurança e conforto.

Importante destacar que todo e qualquer cuidado com a saúde pública configura investimento imprescindível à contenção da transmissão do Coronavírus. No caso concreto, uma casa de apoio instalada em Diamantina evitaria que os pacientes aricanduanos ficassem expostos nas áreas clínicas e hospitalares em tempo superior ao necessário para o tratamento.

Assim sendo, não restam dúvidas de que a medida que ora se indica se reveste de evidente interesse público e se traduz em providência de suma relevância, necessitando seja brevemente concretizada.

Sala das sessões, 01 de março de 2021.

Fernando Monteiro Santos - Vereador